



PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENÓPOLIS
 CEP: 39.230-000 - Estado de Minas Gerais
 CNPJ: 17.694.852/0001-29

PORTARIA Nº 081/2023

“Autoriza através de Termo Aditivo a renovação dos Contratos de Direito Administrativo dos: 56 (cinquenta e seis) Ajudantes de Serviços, 03 (três) Oficial de Obras e Serviços – Carpinteiro, 03 (três) Motoristas, 04 (quatro) Oficial de Obras e Serviços Pintor, 02 (dois) Operador de Maquinas, 02 (dois) Oficial de Obras e Serviços Bombeiro, em atendimento ao OFÍCIO 325/CULTURAPREFBUE/2023, datado de 11/09/2023, do Senhor Secretário Municipal de Cultura, Lazer, Turismo, Esporte e Meio Ambiente, Leandro Breno dos Santos Viveiros, referente aos contratos feitos com base no Processo Seletivo nº 02/2023, com fulcro na Lei Municipal nº 1.577 de 26/05/2023, Decreto 213 de 31/05/2023”.

O Prefeito Municipal de Buenópolis, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere a legislação acima citada e a Lei Orgânica do município;

Com fulcro no artigo 2º - A, da Lei Municipal nº 1.577, de 26 de maio de 2023, autoriza a contratação de pessoal: *“O executivo poderá contratar, única e exclusivamente para realização de frentes de trabalho e mutirões com fins a preparação das festividades tradicionais da “Semana do Fazendeiro” ...;*

Considerando o OFÍCIO 325/CULTURAPREFBUE/2023, datado de 11/09//2023, do Senhor Secretário Municipal de Cultura, Lazer, Turismo, Esporte e Meio Ambiente, Leandro Breno dos Santos Viveiros, autorizado por despacho pelo Prefeito Municipal;

Considerando a necessidade da manutenção dos serviços em virtude dos serviços essenciais à população;

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica a senhora Diretora do Departamento Municipal de Recursos Humanos, autorizada a contratar, através de Contrato de Direito Administrativo : 56 (cinquenta e seis) Ajudantes de Serviços, 03 (três) Oficial de Obras e Serviços – Carpinteiro, 03 (três) Motoristas, 04 (quatro) Oficial de Obras e Serviços Pintor, 02 (dois) Operador de Maquinas, 02 (dois) Oficial de Obras e Serviços Bombeiro, em atendimento ao OFÍCIO 325/CULTURAPREFBUE/2023, datado de 11/09/2023, do Senhor Secretário Municipal de Cultura, Lazer, Turismo, Esporte e Meio Ambiente, Leandro Breno dos Santos Viveiros, referente aos contratos feitos com base no

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENÓPOLIS**

CEP: 39.230-000 - Estado de Minas Gerais

CNPJ: 17.694.852/0001-29

Processo Seletivo nº 02/2023, com fulcro na Lei Municipal nº 1.577 de 26/05/2023, Decreto 213 de 31/05/2023”.

Art. 2º - O prazo de vigência, será até 30/11/2023, conforme solicitação e despacho no ofício em anexo.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 19/09/2023.

Prefeitura M. Buenópolis (MG), em 12 de setembro de 2023.



CÉLIO SANTANA
PREFEITO MUNICIPAL